|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | Aprova a reprogramação orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) referente ao exercício de 2021, e dá outras providências. |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO Nº 212, DE 30 DE JUNHO DE 2021** |

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 e os incisos I e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/GO,

**CONSIDERANDO** a Resolução CAU/BR nº 174, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

**CONSIDERANDO** as receitas e despesas realizadas no período de janeiro a maio de 2021, a quantidade de arquitetos e urbanistas ativos e previsão de novos entrantes, o panorama econômico atual, as receitas dos últimos três anos e as projeções da Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Aprovar a reprogramação orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás referente ao exercício 2021, por área e projeto, conforme segue:

**I – Gerência Geral**

a) Gestão Estratégica: o valor inicial de R$ 371.509,13 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e nove reais e treze centavos) foi alterado para R$ 364.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais);

b) Embasamento Jurídico: o valor inicial de R$ 201.806,97 (duzentos e um mil, oitocentos e seis reais e noventa e sete centavos) foi alterado para R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);

c) Assistência Técnica: foi mantido o valor inicial de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);

d) Concessão de Patrocínios: foi mantido o valor inicial de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**II - Área de Administração e Recursos Humanos**

a) Gestão de Recursos Humanos: o valor inicial de R$ 34.210,00 (trinta e quatro mil, duzentos e dez reais) foi alterado para R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais);

b) Capacitações Diversas da Equipe: o valor inicial de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) foi alterado para R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

c) Organização e Manutenção da Sede: o valor inicial R$ 573.274,55 (quinhentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) foi alterado para R$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais);

d) Estruturação e Adequação da Sede: o valor inicial de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) foi alterado para R$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais).

**III - Área de Planejamento e Finanças**

a) Sustentabilidade Financeira: o valor inicial de R$ 332.420,42 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos) foi alterado para R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais);

b) Reserva de Contingência: o valor inicial de R$ 48.944,08 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) foi alterado para R$ 36.373,19 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e dezenove centavos);

c) Centro de Serviços Compartilhados - Atendimento: o valor inicial de R$ 22.846,83 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) foi alterado para R$ 33.567,53 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos);

d) Centro de Serviços Compartilhados - Fiscalização: o valor inicial de R$ 188.698,04 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos) foi alterado para R$ 277.242,89 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos);

e) Fundo de Apoio aos CAUs: o valor inicial de R$ 102.769,73 (cento e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos) foi alterado para R$ 84.418,21 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e um centavos).

**IV - Área Técnica**

a) Atendimento ao Profissional e a Sociedade: o valor inicial de R$ 458.970,48 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) foi alterado para R$ 458.000 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).

**V - Área de Fiscalização**

a) Fiscalização e Escritórios Regionais: o valor inicial de R$ 575.296,97 (quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) foi alterado para R$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais).

**VI - Assessoria de Comunicação**:

a) Divulgação Institucional: o valor inicial de R$ 357.830,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta reais) foi alterado para R$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais);

b) Eventos: Aulas Magna, Exposições, Palestras e Seminários: o valor inicial de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) foi alterado para R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**VII – Plenário e Comissões**

a) Reuniões Ordinárias do CAU/GO: o valor inicial de R$ 203.026,97 (duzentos e três mil, vinte e seis reais e noventa e sete centavos) foi alterado para R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

b) Representações do CAU/GO em Eventos e Reuniões: o valor inicial de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) foi alterado para R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);

c) Representações em Instâncias Públicas: o valor inicial de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) foi alterado para R$ 11.000,00 (onze mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO**: O total reprogramado do planejamento orçamentário para 2021 que era incialmente R$ 4.156.604,17 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e dezessete centavos) foi alterado para R$ 4.503.601,83 (quatro milhões, quinhentos e três mil, seiscentos e um reais e oitenta e dois centavos), sendo: Receitas e Despesas Correntes de R$ 4.203.601,82 (quatro milhões, duzentos e três mil, seiscentos e um reais e oitenta e dois centavos) e Receitas e Despesas de Capital de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Art. 2º**. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Goiânia, 30 de Junho de 2021.

**Fernando Camargo Chapadeiro**

Presidente do CAU/GO

Considerando a conjuntura epidemiológica e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

**Romeu José Jankowski Junior**

Assessor Jurídico e Comissões

**116ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/GO**

Videoconferência - **Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Fernando Camargo Chapadeiro |  |  |  |  |
| Denis de Castro Pereira |  |  |  |  |
| Janaína de Holanda Camilo |  |  |  |  |
| João Eduardo da Silveira Gonzaga | X |  |  |  |
| Andrey Amador Machado |  |  |  |  |
| Giovanni Baptista Borges |  |  |  |  |
| Fernanda Antônia Fontes Mendonça |  |  |  |  |
| Flávia de Lacerda Bukzem |  |  |  |  |
| Giovana Pereira dos Santos | X |  |  |  |
| Thais Valle di Simoni |  |  |  |  |
| Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida |  |  |  |  |
| Camila Dias e Santos | X |  |  |  |
| Juliana Guimarães de Medeiros | X |  |  |  |
| Felipe Miranda de Lima |  |  |  |  |
| Roberto Cintra Campos |  |  |  |  |
| Francisca Júlia França Ferreira de Melo | X |  |  |  |
| Simone Buiate Brandão | X |  |  |  |
| David Alves Finotti Camardelli de Azerêdo |  |  |  |  |
| Celina Fernandes Almeida Manso |  |  |  |  |
| Luiza Lemos Antunes |  |  |  |  |
| Tereza Cristina da Silva Paes Ferreira del Papa |  |  |  |  |
| Gabriel de Castro Xavier |  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **HISTÓRICO DE VOTAÇÃO** |
| **Sessão Plenária nº:** 116ª Plenária Ordinária **Data:** 30/06/2021 |
| **Matéria em Votação:** Deliberação 212 - Aprova a reprogramação orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) referente ao exercício de 2021, e dá outras providências. |
| **Resultado da Votação:** ( 06 ) Sim ( ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( 06 ) Total |
| **Secretário da Sessão:** Romeu José Jankowski Junior  **Presidente da Sessão:** Fernando Camargo Chapadeiro |